



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25/2025

17 DE OUTUBRO DE 2025

**DECRETO DE LUTO OFICIAL NO
MUNICIPIO DE MALHADA DOS
BOIS/SE, POR TRÊS DIAS EM RAZÃO
DO FALECIMENTO DA EX PREFEITA
MARIZETE NASCIMENTO AGUIAR
DINIZIO.**

O Prefeito do Município de Malhada dos Bois/SE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Marizete Nascimento Aguiar Dinizio, ex-prefeita deste Município, ocorrido no dia 17 (dezessete) de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Marizete Nascimento Aguiar Dinizio à população Malhadense, bem como sua dedicação à vida pública e ao desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a senhora Marizete Nascimento Aguiar Dinizio é mãe do ex-prefeito e secretário Geral de Governo deste Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve toda a comunidade de Malhada dos Bois diante da perda de uma personalidade tão representativa da história política local, bem como tabelião deste município,

DECRETA:

Art. 1º - 1º Fica declarado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Malhada dos Bois – Sergipe, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-prefeita Marizete Nascimento Aguiar Dinizio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
GABINETE DO PREFEITO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, 17 de Outubro de 2025.


José Fábio Nunes Lima
Prefeito Municipal